

<b>ASSUNTO:</b> Pedido de alteração do art.9 da Normas Orientadoras - Refeições e Serviços de Apoio à Família	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 56/SAE-UIS/2021
	<b>NIPG:</b> 14547/21
	<b>DATA:</b> 2021/12/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:****CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso

Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice Presidente

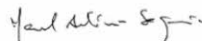
Em substituição da Chefe da DAF

21-12-2021

Lara Taveira


**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
21-12-2021



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

## INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

De acordo com as indicações dos responsáveis da área da educação face a atual situação, venho pela presente solicitar a V.Exa., a alteração do Art.9 do Capítulo II das Normas Orientadoras – Sistema de Refeições e Serviços de Apoio à Família. Nesse sentido, proponho a inclusão de mais um ponto (3) com a seguinte redação:

*“No caso de irmãos (do mesmo agregado familiar) em que ambos usufruam dos Serviços de Apoio à Família, do Ensino Pré-Escolar ao 1º Ciclo do Ensino Básico, terão uma redução de 20% na fatura mensal. Esta situação só é válida para os alunos que não tenham escalão A e B.”*

À consideração superior.

21-12-2021

Fábio Martins

